



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 130/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 15/09/2016.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação – ano letivo de 2016.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de setembro de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2016, dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática da Educação, conforme segue:

- 1 Elma Júlia Gonçalves de Carvalho
- 2 Giselda Cecília Serconek
- 3 Kiyomi Hirose
- 4 Marco Pereira Coelho
- 5 Natalia Cristina de Oliveira
- 6 Regina de Jesus Chicarelle
- 7 Sheilla Maria Rosin

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de setembro de 2016.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/09/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor